



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**  
e-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

PORTARIA-GP nº 088/2017

Corrente-PI, 23 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a designação de responsável para representação e recebimento de equipamentos junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos – SDH.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a contemplação do Município de Corrente PI na ação de equipagem do Conselho Tutelar realizada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos – SDH e a necessidade de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito do Município de Corrente – PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar ITATIARA FREITAS MARTINS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do RG: nº 1272288960 SSP-BA, inscrita no CPF: nº 947.563.173-91, para ser a representante da Prefeitura Municipal de Corrente-PI, junto a (SDH) Secretaria Especial de Direitos Humanos.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Janeiro de 2017.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**